DOC 10

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade
~~aprovar~~ ratificar
O Presidente da Câmara Municipal,
Data 06/01/2020

LOUSÃ
Câmara Municipal

PROPOSTA

Considerando que, nos termos do disposto na al. j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência das Câmara Municipais a aceitação de doações;

Considerando a comunicação dirigida à Câmara Municipal por PlenaVia, Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda., nos termos da qual a Câmara Municipal foi informada da decisão da empresa de doar € 1.000,00 (mil euros), em material (20 pares de botas de EPI – Florestal), aos Bombeiros Municipais da Lousã, de acordo com as referências NF092/19 e NF095/19 no valor de quinhentos euros cada;

Propõe-se que o órgão executivo municipal ratifique a aprovação de aceitação acima referida datada de 26 de dezembro de 2019.

Lousã, 26 de dezembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rui Lopes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 20/01/06
O SECRETÁRIO

Aprovado a aceitação da doação.
À contabilidade para lavrar declaração.
À Reunião de Câmara de 6/1/20 para ratificação.

LOUSÃ
Câmara Municipal

O Vice-Presidente da Câmara
(Rui Daniel Colaço Lopes)
26/12/19

PROPOSTA

Considerando que, nos termos do disposto na al. j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência das Câmara Municipais a aceitação de doações;

Considerando a comunicação dirigida à Câmara Municipal por PlenaVia, Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda., nos termos da qual a Câmara Municipal foi informada da decisão da empresa de doar € 1.000,00 (mil euros), em material (20 pares de botas de EPI – Florestal), aos Bombeiros Municipais da Lousã, de acordo com as referências NF092/19 e NF095/19 no valor de quinhentos euros cada;

Propõe-se que o órgão executivo municipal delibere a aceitação da referida doação.

Lousã, 26 de dezembro de 2019

O Vereador da Proteção Civil,

Ricardo Fernandes

PlenaVia
construção e conservação de vias
e valorização ambiental, lda

Para:	Bombeiros Municipais da Lousã.	**De:**	Nuno Ferreira
		Data:	26 de Dezembro 2019
Ref Mail	NF092/19	**Páginas:**	1
Assunto:	Entrega de material.	**A/C:**	Exmo. Senhor; Comandante dos Bombeiros ; Exmo. Senhor; Presidente da Câmara Municipal.

Exmo. Senhor(s),

Vimos por este meio informar, que a Empresa, Plenavia Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda, vai doar o valor de 500,00€ (quinhentos euros), em material, aos Bombeiros Municipais da Lousã.

Com os melhores cumprimentos.

Sede :Rua da Capela, nº4 – Quinta da Sardinha 2495-185 Sta. Catarina da Serra - Portugal.
Telef: +351 244745692 **Fax:** +351 244745101 **e – mail:** geral@plenavia.pt **Contribuinte:** 505886154 **Alvará nª** 55277

PlenaVia
construção e conservação de vias
e valorização ambiental, lda

Para:	Bombeiros Municipais da Lousã.	**De:**	Nuno Ferreira
		Data:	27 de Dezembro 2019
Ref Mail	NF095/19	**Páginas:**	1
Assunto:	Entrega de material.	**A/C:**	Exmo. Senhor; Comandante dos Bombeiros ; Exmo. Senhor; Presidente da Câmara Municipal.

Exmo. Senhor(s),

Vimos por este meio informar, que a Empresa, Plenavia Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda, vai doar o valor de 500,00€ (quinhentos euros), em material, aos Bombeiros Municipais da Lousã.

Com os melhores cumprimentos.

Sede :Rua da Capela, nº4 – Quinta da Sardinha 2495-185 Sta. Catarina da Serra - Portugal.
Telef: +351 244745692 **Fax:** +351 244745101 **e – mail:** geral@plenavia.pt **Contribuinte:** 505886154 **Alvará nª** 55277

LOUSÃ

Câmara Municipal

Declaração de Donativo

Para os devidos efeitos, de acordo com o n.º 61 e n.º 62 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, declara-se que o Município da Lousã, com o número de contribuinte 501 121 528, recebeu da entidade **PlenaVia – Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda** com o número de contribuinte **505 886 154**, o donativo em espécie no valor de **500,00€ (quinhentos euros)** e que se consubstanciou em 10 pares de botas de EPI – Florestal, referentes ao documento NF095/19.

Lousã, 26 de dezembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rui Daniel Colaço Lopes

Rua Dr. João Santos
3200-953 Lousã
T 239 990 370 F 239 990 381
M 912 217 813/4
M 966 618 391 / 936 518 710
geral@cm-lousa.pt
www.cm-lousa.pt

Gestão dos serviços de Taxas e Licenças, Obras Particulares e Loteamentos Urbanos, Águas e Abastecimento Público, Setor de Monitorização de Águas e Expediente Geral. Gestão dos serviços internos de Aprovisionamento, Recursos Humanos, Gestão da Qualidade, Serviços de Telefones e Serviço de Limpeza, Ação Social e Saúde, Educação e Biblioteca Municipal.

LOUSÃ

Câmara Municipal

Declaração de Donativo

Para os devidos efeitos, de acordo com o n.º 61 e n.º 62 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, declara-se que o Município da Lousã, com o número de contribuinte 501 121 528, recebeu da entidade **PlenaVia – Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda** com o número de contribuinte **505 886 154**, o donativo em espécie no valor de **500,00€ (quinhentos euros)** e que se consubstanciou em 10 pares de botas de EPI – Florestal, referentes ao documento NF092/19.

Lousã, 26 de dezembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rui Daniel Colaço Lopes

Rua Dr. João Santos
3200-953 Lousã
T 239 990 370 F 239 990 381
M 912 217 813/4
M 966 618 391 / 936 518 710
geral@cm-lousa.pt
www.cm-lousa.pt

Gestão dos serviços de Taxas e Licenças, Obras Particulares e Loteamentos Urbanos, Águas e Abastecimento Público, Setor de Monitorização de Águas e Expediente Geral. Gestão dos serviços internos de Aprovisionamento, Recursos Humanos, Gestão da Qualidade, Serviços de Telefones e Serviço de Limpeza, Ação Social e Saúde, Educação e Biblioteca Municipal.